



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 976/2024

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024

Assunto: Análise dos documentos de habilitação técnica – reforma da cozinha

Estabelecimento: Complexo Prisional de Canoas

Proa: 23/0602-0009849-6

A Comissão Permanente de Licitações (DPL/DELIC/CELIC) solicitou análise da documentação de habilitação técnica da licitante da CRE 0078/2024, referente à reforma da cozinha geral do Complexo Prisional de Canoas. A análise do DEAPS/SSPS se ateve aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital.

O Quadro 1 apresenta o resultado da apreciação do DEAPS/SSPS sobre a documentação enviada. A primeira coluna compreende a documentação de caráter técnico de engenharia e arquitetura requerida conforme CRE 0078/2024, a segunda coluna destaca a documentação recebida pertinente à requisição, a terceira coluna compreende a análise do DEAPS/SSPS, enquanto a quarta coluna apresenta o resultado da análise.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Quadro 01 – Habilitação técnica da empresa

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	ANÁLISE	PARECER
15.1.3.1.1 certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2073511.	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O objeto da contratação está enquadrado nas atividades da empresa. Há responsável técnico pela empresa.	Não foram observados óbices.
A comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar, por meio da apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado, vedado o somatório de quantidades, experiência em:	Certidão de Registro profissional nº 2082853	O documento apresentado teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O documento encontra-se com prazo de validade vigente e atesta o vínculo entre o responsável técnico e a empresa.	Não foram observados óbices.
	Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 2036403 com registro de atestado nº 2023170137	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O documento comprova experiência em execução de reforma de revestimentos em quantidade superior à estabelecida no item 15.1.3.3.1.	Não foram observados óbices.
	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 957273	O documento apresentado teve sua autenticidade verificada no sistema do CAU. O documento encontra-se com prazo de validade vigente e atesta o vínculo entre o responsável técnico e a empresa.	Não foram observados óbices.
	Certidão de Acervo Técnico (CAT) com atestado nº 912379	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O documento comprova experiência em	Não foram observados óbices.
15.1.3.3.1 Reforma dos revestimentos de pisos, paredes e tetos com área superior a 240,00m ²			



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

		execução de reforma de revestimentos em quantidade superior à estabelecida no item 15.1.3.3.1.	
	Carteira de trabalho digital de Taciane Diniz de Souza	O documento atesta o vínculo entre a responsável técnica e a empresa.	Não foram observados óbices.
	Declaração de conhecimento e vistoria técnica.	A empresa afirma que aceita as condições do objeto. O documento foi assinado eletronicamente pelo representante legal e pela responsável técnica.	Não foi observado óbice.
A empresa deverá apresentar Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou declaração de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, mediante comprovação com Atestado de Capacidade Técnica vinculado à empresa, observando as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, vedado o somatório de quantitativos: 15.1.3.5.1 Reforma dos revestimentos de pisos, paredes e tetos com área superior a 240,00m².	Declaração de capacidade técnico-operacional e indicação de responsável técnico.	A empresa declara que possui suporte para a execução do objeto. O documento foi assinado eletronicamente pelo representante legal e pela responsável técnica.	Não foi observado óbice.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Diante do exposto, verifica-se que os documentos apresentados atenderam aos requisitos técnicos necessários para sua aprovação.

Atenciosamente,

Selton Fernandes de Sousa Lima

Analista Engenheiro Civil | ID 4819250

CREA TO308637

DEAPS/SSPS